Universidade Estadual de Campinas
Prefeitura Universitária
falepref@unicamp.br | www.prefeitura.unicamp.br

PORTARIA PREFEITURA nº 01/2026

Estabelece os valores das refeições servidas nos Restaurantes Universitários da Unicamp para servidores aderentes ao VR, servidores aposentados, participantes de eventos, congressos, seminários e outros eventos, extraquadro, pesquisadores e pós-doutorandos), visitantes e empresas terceirizadas.

O Vice-Prefeito Universitário, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Deliberação CONSU-A-035/2017, o custo de produção e administração das refeições apurado pela Aeplan e a necessidade de atualização periódica dos valores cobrados das categorias não subsidiadas, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Os valores das refeições servidas nos Restaurantes Universitários da Unicamp para as categorias de servidores docentes, servidores da carreira Paepe e servidores das demais carreiras da Unicamp aderentes ao Vale Refeição – VR; servidores aposentados; participantes de eventos, congressos, seminários e outros eventos; extra quadro (pesquisadores e pós-doutorandos); visitantes e funcionários de empresas terceirizadas contratadas pela Unicamp em caráter contínuo, serão os seguintes, conforme último custo apurado pela Aeplan:

I - Para o café da manhã: R$9,50 (nove reais e cinquenta centavos);

II - Para almoço e jantar: R$35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Artigo 2º - Os valores definidos nesta Portaria poderão ser revistos sempre que houver atualização do custo de produção e administração das refeições, mediante novo levantamento da Aeplan e publicação de portaria específica.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Prefeitura nº 04/2025.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 04C700F4 702D4C02 A6A62822 B182E53E

Universidade Estadual de Campinas
Prefeitura Universitária
falepref@unicamp.br | www.prefeitura.unicamp.br

Campinas, 05 de janeiro de 2026.

José Reinaldo Braga
Vice-Prefeito Universitário

Rua Roxo Moreira, 1831 CEP 13083-592
Tel: (19) 3521-4608

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 04C700F4 702D4C02 A6A62822 B182E53E

Documento assinado eletronicamente por JOSE REINALDO BRAGA, VICE-PREFEITO, em 05/01/2026, às 14:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 04C700F4 702D4C02 A6A62822 B182E53E

UNICAMP
SIGAD